

*L E I n° 3.884/2019*

Data : 10 de dezembro de 2019.

Súmula: Introduz alterações nos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9, e no Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDO) do Orçamento do Poder Executivo Municipal, e nos anexos do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, integrantes da Lei nº 3.870/2019, de 19/11/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

*L E I*

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos 2, 6, 7, 8 e 9, e no Quadro de Detalhamento Orçamentária (QDO), no orçamento do Poder Executivo Municipal, da Lei nº 3.870/2019, de 29/11/2019, com a consignação de dotações orçamentárias para pagamento de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, previsto na Lei nº 3.877/2019, de 06/12/2019.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, da Lei nº 3.870/2019, de 29/11/2019, com a consignação de dotações orçamentárias para pagamento de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais, previsto na Lei nº 3.877/2019, de 06/12/2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal